



**Câmara Municipal de Aracruz  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_/2025  
AO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 10/2025**

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

**EMENDAS INDIVIDUAIS – ORIGEM DOS RECURSOS**

ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	NATUREZA	VALOR
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de contingência	9.9.99.99.00	R\$ 54.201,00

**EMENDAS INDIVIDUAIS – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIS	SEMSA	10.302.0044.2.0087	Expandir e Manter a Atenção Especializada	3.3.90.00.00	Aquisição de material de consumo para os serviços de fisioterapia e reabilitação funcional, a ser utilizado pelo CREARA.	SEMSA - aplicação direta - CREARA	R\$ 54.201,00





## Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva individual é apresentada nos termos do § 8º do art. 95 da Lei Orgânica Municipal e encontra fundamento na competência constitucional do Município para a promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde em todos os níveis, com forte presença na Atenção Primária (Estratégia Saúde da Família - ESF), atuando em diagnóstico físico-funcional e trabalhando em equipe para evitar agravamento de condições, a fim de garantir direitos e melhor qualidade de vida.

Os recursos, no valor de **R\$ 54.201,00**, destinam-se ao fortalecimento do custeio de serviços de fisioterapia no município de Aracruz/ES, por meio de execução direta da **Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Reabilitação de Aracruz**.

A destinação dos valores refere-se ao custeio de despesas com materiais, equipamentos e pessoal, diretamente vinculadas à execução dos serviços de fisioterapia, constituindo meio necessário à consecução da finalidade proposta, possibilitando a operacionalização indispensável à prestação serviços na área da saúde (reabilitação física), nos termos da legislação aplicável.

A presente emenda observa as exigências de **transparência e rastreabilidade** na destinação e execução dos recursos públicos, nos termos do **art. 163-A da Constituição Federal**, incluído pela Emenda Constitucional nº 108/2020, bem como os parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da **ADPF nº 854**, que impõem a divulgação clara, precisa e acessível das informações relativas às emendas parlamentares.

**Cronograma estimado de execução:** a execução do objeto da presente emenda tem início previsto para **fevereiro de 2026**, com término estimado até **dezembro de 2026**, observadas as etapas administrativas necessárias à efetiva aplicação dos recursos, em conformidade com o disposto no **art. 4º, inciso VIII, da Resolução nº 397/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**.

Dessa forma, a presente justificativa atende integralmente aos requisitos de **motivação, fundamentação legal, transparência, rastreabilidade e finalidade pública**, assegurando a adequada identificação do objeto, do beneficiário final, da localidade atendida e do período estimado de execução, nos termos da legislação constitucional, legal e infralegal aplicável.

Aracruz, 16 de dezembro de 2025.





**Câmara Municipal de Aracruz  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**JOSÉ EDILSON SPINASSE**

Vereador

Progressistas



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003700300032003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ EDILSON SPINASSÉ** em **18/12/2025 19:46**

Checksum: **7C15F13AF64DB20994882BDA29F342274BAFC4E961159AC82B84E9E84ED98393**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003700300032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.